PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO -MA

ADITIVO Nº 01 AO CT Nº 39/2014
PA Nº 328/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, de outro lado, a empresa **GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.320/0001-17, com sede à Rua Dezesseis de Julho, nº 57, Quadra 67, Lote 02, Bairro Jardim São Cristovão, nesta cidade, CEP: 65.138-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. **RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO**, inscrita no CPF sob o nº 879.296.193-20, residente e domiciliada nesta cidade, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2014, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a prorrogação de prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 39/2014, consoante firmado em sua Cláusula Dezesseis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência do Contrato nº 39/2014 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 25 de novembro de 2015 a 24 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 28/10/2015 18:04:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0DB9BE24A7.8B9B89975A.FE4178FECA.4A66F0A852

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1000328.2014.000.16891 Seq. null - p. 1 de 2

Parágrafo Único – E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 24 de novembro de 2015.

LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR
Desembargador Presidente
TRT 16ª Região

Renata O Alcântara

RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO
GLOBAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME

Testemunhas:

1-

2-

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 28/10/2015 18:04:23 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0DB9BE24A7.8B9B89975A.FE4178FECA.4A66F0A852

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1000328.2014.000.16891 Seq. null - p. 2 de 2